

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.017609/2023-05,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 20 a 25 de março de 2023 (noturnos) e nos dias 25 e 26 de março de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Lúcia Fernandes Guerra	165.445-4	20 a 25/03/2023	25 e 26/03/2023	05
Glênio Lindbergh Lobo Maia	155.207-4	20 a 25/03/2023	25 e 26/03/2023	05
Juliana Pinto Barcellos de Arruda	813.368-9	20 a 25/03/2023	25 e 26/03/2023	05
Tales Silva de Medeiros	168.079-0	20 a 25/03/2023	25 e 26/03/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral